

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 295/2017
Data: 14/06/17
Ass. *Sil* 17:20

Of. Gab. n.º 333/2017

Serafina Corrêa, RS, 08 de junho de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

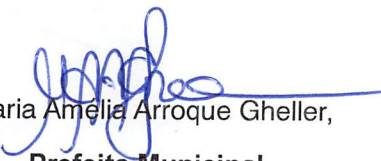
Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 052/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 052/2017, que ***“Inclui elemento de despesa na Lei Municipal nº 3.477/2016 – LOA e abre Crédito Especial.”***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

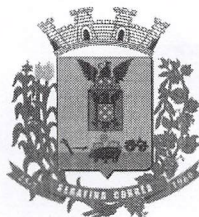

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 295/2017

Data: 14/06/17

Ass. 80 17:20



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 08/06/2017

Assessor Jurídico - OAB/RS

Luiz Fernando Souza de Macedo
Procurador Jurídico
OAB/RS 104962A

Luiz Fernando Souza de Macedo
Procurador Jurídico
OAB/RS 104962A

PROJETO DE LEI N.º 52, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

**Inclui elemento de despesa na Lei Municipal
n.º 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial.**

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0221.2831 SERVIÇOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL OU ABRIGO
PROVISÓRIO SITUAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL
33.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....R\$ 12.000,00

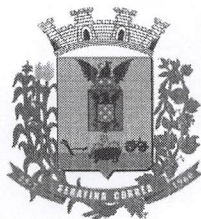
Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior;

a) O superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Livre nº 001 Livre no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de junho de 2017, 56ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica <i>gl</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 295/2017

Data: 14/06/17

Ass. *gl*

PROJETO DE LEI N.º 52, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa "**Inclui elemento de despesa na Lei Municipal n.º 3.477/2016 – LOA e abre crédito especial**".

A administração municipal tem como objetivo firmar convênio de mútua colaboração com o Município de Guaporé para fins de manutenção e melhoria da Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente.

Não existe um elemento de despesa previsto na Lei Municipal n.º 3.477/2016, para tanto, encaminha-se o presente projeto de lei solicitando a inclusão do referido elemento de despesa, bem como para abrir um crédito especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para que posteriormente possa ser firmado o referido convênio.

Para tanto, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, tendo em vista os objetivos propostos. Solicita-se ainda, a sua tramitação em regime de urgência pois, posteriormente, será encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o município a firmar convênio de mútua colaboração com o município de Guaporé.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de junho de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

Câmara de Vereadores	
Fl. <u>04</u>	Rubrica <u>gl</u>

Município de Serafina Correa

Análise Financeira por Recursos

Dezembro de 2016

Pg. 1

Recurso Descricao	N.Processados	Processados	Restos Pagar	Saldo Atual	Diferenca
0001 RECURSO LIVRE	150.888,68	42.462,67	16.527,68	778.182,16	568.303,13
0000 Total Geral.....:	150.888,68	42.462,67	16.527,68	778.182,16	568.303,13


Maria Salete Cobretti Alban
 Contadora-CRC/RS 058792
 CPF 391782180-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
 SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 295/2017

Data: 14 / 06 / 17

Ass. gl